



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o advento das atividades relacionadas a “Semana Santa” com a realização de procissão às 19h, portanto, no mesmo horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de viabilizar a ampla participação da população vargense nos atos do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Definir excepcionalmente o horário de início da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santana da Vargem a realizar-se no dia 26/03/2018 para às 18h00min.

Art. 2º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG, 23 de março de 2018.

Carlos Cezar Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal